

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60 Disponibilização: 04/04/2022 Publicação: 01/04/2022

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL LEI COMPLEMENTAR N° 1.147, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1° Ficam alterados os quadros de Cargos de Direção Superior CDSs e das Funções Gratificadas - FGs da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, previstos nos Anexos II e III da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.
- Art. 2° Os ocupantes dos cargos de CDSs e FGs alterados serão exonerados e dispensados da apresentação da documentação exigida no ato da nomeação, havendo nova nomeação e designação, de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar, mediante solicitação da referida POLITEC.
- Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas à conta do orçamento da SESDEC, ficando autorizado o Poder Executivo a promover os ajustes orçamentários e financeiros necessários à sua a implementação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de abril de 2022, 134° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

# ANEXO ÚNICO

#### "ANEXO II

## CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E **INDIRETA**

## Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC

Diretor-Geral de Polícia Técnica	1	CDS-16
Diretor Adjunto de Polícia Técnica	1	CDS-15
Corregedor	1	CDS-12
Gerente de Administração e Finanças	1	CDS-12
Assistente Administrativo	7	CDS-5
Assessor I	1	CDS-8
Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS-8
Diretor de Instituto	4	CDS-7
TOTAL	17	

## **ANEXO III**

# FUNÇÃO GRATIFICADA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC

Chefe de Núcleo Regional	8	FG-8
TOTAL	8	

(NR)"



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 01/04/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0027795218 e o código CRC 6ACEBFA2.

Referência: Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0022.067720/2022-11

SEI nº 0027795218